



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fonc/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apaguira.org.br site: <http://www.apaguira.org.br/>

Guaíra/SP, 01 de março de 2021.

Ofício n.º 040/2021

Assunto: Apresentação de Plano Operativo para execução de serviço de saúde

Objeto: Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

OSC: Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guaíra

Exmo. Sr.

Por meio do presente ofício, a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, com sede ao Anel Viário Júlio Robini, s/n - centro, Guaíra/SP, solicita a Administração Pública análise do Plano de Operativo em anexo, para formalização de ajuste na área da saúde, conforme descrito abaixo:

RESUMO DA PROPOSTA		
VALOR: R\$ 248.000,00		
VIGÊNCIA: 10 meses		
OBJETO: Promoção à saúde integral da pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.		
ATIVIDADES: Identificação de atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor e avaliação funcional complementar para diagnóstico de deficiência e transtorno do espectro autista; Intervenção precoce multiprofissional de situações de atraso do desenvolvimento neuropsicomotor; Habilitação e reabilitação de capacidades funcionais de pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista.		
METAS:		
Meta física - Procedimentos (média de produção)		
Subgrupo de procedimentos	Quantidade/mês	Valor total
03.01 Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	825	R\$ 11.300,00
03.02 Fisioterapia	240	R\$ 1.241,00
02.11 Métodos Diagnósticos em especialidades*	25	R\$ 259,00
TOTAL	1090	R\$ 12.800,00**
*Procedimentos de avaliação: se aplicam na entrada do paciente no serviço, quando o profissional considerar necessário avaliar o desenvolvimento do paciente, para processo de alta e a cada seis meses para atualização de PTS. Quantidade mensal com alto risco de variação.		
**Valor variável, pois cada procedimento tem um valor. Como a meta é feita por subgrupo com levantamento médio de procedimentos a serem executados por mês o valor também é uma média dos valores de procedimentos.		



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
 Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
 n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
 Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
 Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
 Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
 Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
 e-mail: secretaria@apacguaira.org.br site: <http://www.apacguaira.org.br/>

Meta quantitativa				
Indicador	Meta	Pontuação		Fonte de Informação
		% da meta	Pontos	
Percentual de alcance das metas físicas para procedimentos ambulatoriais	100% da meta física pactuada por forma de organização	91 a 105 %	100 pontos	Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA - SUS)
		80 a 90,9%	75 pontos	
		70 a 79,9%	50 pontos	
		60 a 69,9%	50 pontos	
		< 60%	30 pontos	

Meta qualitativa		
Meta	Pontos	Fonte de Informação
Avaliação inicial multidisciplinar para todos os novos atendidos com elaboração de PTS e reavaliação de PTS no intervalo máximo de 6 meses.	0 a 10	Relatório de Atividades, PTS em prontuário.
Reunião mensal para acompanhamento do PTS, discussões de casos e planejamento de ações.	0 a 10	Relatório de Atividades e ata de reunião.
Pesquisa de Satisfação dos Usuários realizada semestralmente com formulário e metodologia de apuração, avaliação e divulgação dos resultados	0 a 10	Resultado da pesquisa de satisfação dos usuários em relatório mensal de atividades.
Manter o portal de transparência atualizado conforme parâmetros da lei 12.527 de 18/11/2011	0 a 10	Avaliação da fidedignidade dos dados apresentados no portal da transparência para a população.
Desenvolver ações de educação permanente visando desenvolvimento profissional e o fortalecimento do trabalho multiprofissional	0 a 10	Relação de cursos e/ou lista de presença de grupo de estudo
Busca ativa de pacientes faltosos (considerar as condições estabelecidas no item 7.2.4)	0 a 10	Planilha de controle da busca ativa via telefone, whatsapp ou visita domiciliar e relatório de atividades

Sim = 10 pontos, Parcial = 5 pontos, Não = 0 pontos

Atenção: quando a meta não se aplicar ao mês a pontuação considerada será a máxima de 10 pontos.

JUSTIFICATIVA:

Considerando o cenário da pessoa com deficiência e Norteados pela Portaria nº 1060, de 5 de junho de 2002, Política Nacional da Pessoa com Deficiência, Art. 199 § 1º, Lei Federal nº 8.080/1990 - Art. 24 e Lei Federal nº 13.650 - Art. 3º, a organização justifica a possibilidade de participação complementar para atendimento a pessoa com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista visando a garantia da saúde integral, contribuindo para a sua inclusão plena em todas as esferas da vida social; proteção a saúde e prevenção a agravos que determinem o aparecimento de deficiências. Contudo, o presente plano prevê a oferta de atendimento especializado ambulatorial para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, em caráter

R



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06/12/76 – Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 – Publicado DOE 03/07/82
Filiada a Federação Nacional das APAEs sob n. 322 Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC –
n. 243708 / Conselho Municipal de Assistência Social - n. 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95 - Utilidade Pública Federal – Lei n. 91108
Utilidade Pública Estadual - Lei n. 2426 - Utilidade Pública Municipal – Lei n. 1100
Anel Viário Júlio Robini – Prolongamento da Rua 26 s/n. – Centro - CEP: 14790-000
Cx Postal 101 / Fone/Fax: (17) 3331-2760 – CNPJ / 48.448.526 / 0001-65 - GUAÍRA / SP
e-mail: secretaria@apacguaira.org.br site: <http://www.apacguaira.org.br/>

complementar ao Sistema Único de Saúde, tendo em conta um sistema de referência e contrarreferência.

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

Renato da Silva dos Santos
Presidente – APAE Guaíra/SP
RG: 33.042.861-5

Exmo. Sr. Edvaldo Donizeti Moraes
Prefeito Municipal de Guaíra